



**Processo: 2522/2025** - PLO 31/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo por objeto autorizar a concessão de subsídio no preço da tarifa de transporte coletivo urbano no Município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003900340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 27/02/2025 17:42

Checksum: **9F245B70D6053B0CBB3CA8AF859E38465E129678D5581F56BA75E064F625DC32**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003900340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.